PROJETO DE LEI Nº

"Reconhece o CENTRO CULTURAL E SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE ZÉ BENTO como de Utilidade Pública Municipal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso das suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º) Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o Centro Cultural e Social do Rio Grande do Norte Zé Bento, associação privada, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 07.751.537/0001-32, sediado na cidade de Natal.

Art. 2º) O Centro Cultural e Social do Rio Grande do Norte Zé Bento tem por finalidade a promoção da cultura, educação e assistência social, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

Art. 3º) Este reconhecimento confere ao Centro Cultural e Social do Rio Grande do Norte Zé Bento o direito aos benefícios previstos na legislação municipal aplicável às entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 4º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento do Centro Cultural e Social do Rio Grande do Norte Zé Bento como entidade de utilidade pública municipal é uma justa homenagem à sua relevante contribuição para a promoção da cultura, educação e assistência social na cidade de Natal. Fundada com o objetivo de desenvolver projetos culturais e sociais, a entidade tem desempenhado um papel fundamental na transformação social e cultural da população atendida, promovendo a inclusão e o desenvolvimento humano.

Ao longo dos anos, o Centro Cultural e Social do Rio Grande do Norte Zé Bento tem realizado diversos projetos e atividades que beneficiam diretamente a população local, oferecendo oportunidades de aprendizado, lazer e assistência às famílias mais necessitadas. O reconhecimento de sua utilidade pública permitirá à entidade acessar novos recursos e parcerias, potencializando seu alcance e impacto social.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação deste projeto de lei, em reconhecimento ao trabalho exemplar realizado pelo Centro Cultural e Social do Rio Grande do Norte Zé Bento e em apoio à continuidade de suas atividades em benefício da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS